



PORTARIA SEMAD Nº 027/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**; o requerimento 0056/2023; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o extrato financeiro da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento a servidora a senhora **NOELBA LEITE DA SILVA**, titular do cargo de recepcionista, matrícula 40.327-7, no importe de **R\$: 909,54 (novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, em virtude de desconto efetuados em benefício de honorários judiciais quando na verdade se reporta em favor da servidora requerente.

OK
OK

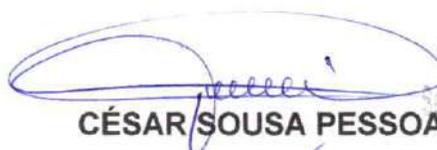
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal junto com a tesouraria proceda com o devido pagamento, bem como anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.
TABIRA
20/01/2023

Funcionária